

LEI N.º 1278/2009

SÚMULA: Revoga a Lei n. 1.090, de 24 de outubro de 2007 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1.º Fica revogada a Lei nº 1.090, de 24 de outubro de 2007, que dispõe sobre autorização do Poder Executivo Municipal para doar próprios do Município, firmar convênio, assumir obrigações e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DE PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 25 de Novembro de 2009.

NORBERTO PINZ
Prefeito